Dossiê da emenda Pix 202543130002

Plano de ação 09032025-2-085685 - gerado em 25/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 355 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 61% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente.

Dados da emenda

Parlamentar	Beto Preto
Beneficiário	MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS (PR)
Município / IBGE	Nossa Senhora das Graças / 4116406
População (IBGE)	3653
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-04
Objeto declarado	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes tem como objetivo fortalecer a estrutura da Unidade Básica de Saúde (UBS), garantindo melhores condições de atendimento, reabilitação e diagnóstico, de acordo com as diretrizes da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Política Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente. Contemplando setores de fisioterapia, odontologia, consultórios clínicos e administrativos, conforme lista abaixo: Equipamentos de fisioterapia e reabilitação (barras paralelas, escadas terapêuticas, bicicleta ergométrica, esteira, sonopulse, neurodyn, canetas laser, espaldar, tablado, balancim, cama elástica), Equipamentos odontológicos (cadeira odontológica, compressor, fotopolimerizador, sensor radiográfico, avental plumbífero), Equipamentos de apoio e mobiliário clínico (macas, mochos, armário, carrinhos auxiliares), Equipamentos administrativos e tecnológicos (notebooks, computadores, impressoras, scanner), Equipamentos de suporte e emergência (grupo gerador e ventilador pulmonar), Bicicletas elétricas para deslocamento de agentes de saúde, favorecendo a cobertura de visitas domiciliares. Esses bens permitirão o aperfeiçoamento das ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde, com ênfase na ampliação da capacidade de atendimento e no fortalecimento da vigilância em saúde. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A UNIDADE DE SAÚDE BÁSICA. OBJETO 1: Barras paralelas para fisioterapia - 01 unidade OBJETO 2: Escada em L com rampa (para reabilitação) - 01 unidade OBJETO 3: Espaldar em madeira (barra/escada de ling) - 01 unidade OBJETO 4: Tablado para fisioterapia (mesa divã) - 01 unidade OBJETO 5: Bicicleta ergométrica horizontal - 01 unidade OBJETO 6: Esteira ergométrica - 01 unidade OBJETO 7: Carrinho mesa auxiliar em Z em aço - 02 unidades OBJETO 8: Escada com 02 degraus (escadinha para leito, escada hospitalar) - 01 unidade OBJETO 9: Mocho - 02 unidades OBJETO 10: Maca clínica com balcão em MDF - 02 unidades OBJETO 11: Armário - 01 unidade OBJETO 12: Balancim (balanço para treino de equilíbrio e fisioterapia) - 01 unidade OBJETO 13: Cama elástica - 01 unidade OBJETO 14: Kit de ventosa (17 ou 19 copos em acrílico com pistola bomba a vácuo) - 01 unidade OBJETO 15: Escada com 3 degraus - 01 unidade OBJETO 16: Escada digital em madeira para reabilitação - 01 unidade OBJETO 17: Sonopulse II Ibramed - 01 unidade OBJETO 18: Neurodyn III TENS e FES - 01 unidade OBJETO 19: Caneta probe 5 de laser 904nm - 01 unidade OBJETO 20: Caneta probe 4 de laser 808nm - 01 unidade OBJETO 21: Caneta probe 3 de laser 660nm - 01 unidade OBJETO 22: Sensor radiográfico intraoral - 01 unidade OBJETO 23: Cadeira odontológica completa - 01 unidade OBJETO 24:

Compressor odontológico - 01 unidade OBJETO 25: Fotopolimerizador de resinas - 03 unidades OBJETO 26: Avental plumbífero odontológico - 01 unidade OBJETO 27: Televisor - 02 unidades OBJETO 28: Maca clínica - 04 unidades OBJETO 29: Computador portátil (notebook) - 03 unidades OBJETO 30: Computador (desktop básico) - 03 unidades OBJETO 31: Impressora laser - 03 unidades OBJETO 32: Bicicleta elétrica - 10 unidades OBJETO 33: Ventilador pulmonar pressométrico e volumétrico - 01 unidade OBJETO 34: Grupo gerador (101 a 300 KVA) - 01 unidade OBJETO 35: Digitalizador ou scanner - 03 unidades

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202543130002 de Beto Preto
2025-12-04 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-04
2025-12-04 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB008736

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-07-16 - R$ 402.720,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bens permanentes, compreendendo mobiliários em geral, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos, equipamentos de informática, aparelhos de ar-condicionado, eletroeletrônicos e demais materiais permanentes correlatos, destinados ao atendimento das necessidades dos órgãos da Administração Pública do Município de Nossa Senhora das Graças/PR e da Câmara Municipal, participantes da contratação compartilhada (Lei Municipal nº 1.050/2023) ,com base na conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste Termo de Referência e seus

Fornecedor: M.A. BERTOLINI GONÇALVES - ME (05156182000108)

Análise: O documento é um registro de preços genérico para bens permanentes de órgãos municipais e da Câmara, sem menção a Unidade Básica de Saúde, fisioterapia, odontologia ou aos itens específicos da emenda. Há apenas sobreposição genérica em mobiliário e informática (ex.: notebooks e computadores citados na emenda), insuficiente para vincular o documento ao objeto declarado. O valor do documento (R$ 402.720,00) é próximo do repassado (R$ 396.000,00), mas não coincide. Não há indício consistente de uso do recurso da emenda nas fontes consultadas; a confiança é baixa e o documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/76970300000165/2026/57

[pncp_contrato] 2026-07-16 - R$ 335.632,53 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bens permanentes, compreendendo mobiliários em geral, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos, equipamentos de informática, aparelhos de ar-condicionado, eletroeletrônicos e demais materiais permanentes correlatos, destinados ao atendimento das necessidades dos órgãos da Administração Pública do Município de Nossa Senhora das Graças/PR e da Câmara Municipal, participantes da contratação compartilhada (Lei Municipal nº 1.050/2023) ,com base na conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste Termo de Referência e seus

Fornecedor: E.R. NICOLAU INFORMATICA (01603903000120)

Análise: O documento é um Registro de Preços genérico para bens permanentes de órgãos municipais e da Câmara, sem menção a Unidade Básica de Saúde, fisioterapia, odontologia, ventilador pulmonar, grupo gerador ou bicicletas para agentes de saúde, itens centrais do objeto da emenda. O valor do documento (R$ 335.632,53) difere do valor repassado (R$ 396.000,00) e não há correspondência direta de itens. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda; por confiança abaixo de 0,6, não deve ser considerado como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/76970300000165/2026/58

[pncp_contrato] 2026-07-16 - R$ 264.433,52 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bens permanentes, compreendendo mobiliários em geral, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos, equipamentos de informática, aparelhos de ar-condicionado, eletroeletrônicos e demais materiais permanentes correlatos, destinados ao atendimento das necessidades dos órgãos da Administração Pública do Município de Nossa Senhora das Graças/PR e da Câmara Municipal, participantes da contratação compartilhada (Lei Municipal nº 1.050/2023) ,com base na conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste Termo de Referência e seus

Fornecedor: MARYLEIDE MATHEUS GONÇALEZ-MEI (29196520000101)

Análise: O documento é um Registro de Preços genérico para bens permanentes de vários órgãos municipais e da Câmara. Ele não menciona

Unidade Básica de Saúde, fisioterapia, odontologia nem os itens específicos da emenda (barras paralelas, cadeira odontológica, sonopulse, bicicletas elétricas etc.), e não identifica fornecedor nem vincula a contratação à emenda Pix. A sobreposição se limita a categorias gerais (mobiliário e equipamentos de informática). O valor do documento (R$ 264.433,52) difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda; por baixa confiança, não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/76970300000165/2026/59

[pncp_contrato] 2026-07-16 - R$ 48.170,00 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bens permanentes, compreendendo mobiliários em geral, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos, equipamentos de informática, aparelhos de ar-condicionado, eletroeletrônicos e demais materiais permanentes correlatos, destinados ao atendimento das necessidades dos órgãos da Administração Pública do Município de Nossa Senhora das Graças/PR e da Câmara Municipal, participantes da contratação compartilhada (Lei Municipal nº 1.050/2023) ,com base na conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste Termo de Referência e seus

Fornecedor: RUFATO & SOUZA LTDA (20275444000147)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o documento se refira à emenda Pix declarada. O documento é um registro de preços genérico para bens permanentes de toda a Administração Municipal e da Câmara, sem menção à Unidade Básica de Saúde, à Atenção Primária à Saúde ou à emenda. Há sobreposição parcial de categorias (mobiliário e equipamentos de informática), mas não há correspondência específica com os itens da emenda, como equipamentos de fisioterapia ou odontológicos. O valor do documento (R$ 48.170,00) também não coincide com o valor repassado (R$ 396.000,00). Por isso, o documento não deve ser considerado evidência de uso do recurso da emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/76970300000165/2026/60

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85685/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85685/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85685/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202543130002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.